

Edital nº 02/2023, de 14/07/2023, de Inscrição para Manifestação de Interesse para Possíveis Vagas para Transferência e Vagas Remanescentes para o 2º semestre letivo de 2023.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto (Fatec Rio Preto), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas inscrições para manifestação de interesse para possíveis vagas de Transferência e Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores de Tecnologia em Agronegócio – Turno Manhã e de Tecnologia em Gestão Empresarial - EaD, referentes ao primeiro semestre letivo de 2023.

I - DAS VAGAS

1. A distribuição das possíveis vagas disponíveis para remanejamento abrangerá os seguintes cursos e respectivos turnos:

Curso	Turno
Tecnologia em Agronegócio	Manhã
Tecnologia em Gestão Empresarial	EaD

2. O número de vagas disponíveis para Transferência será definido após a finalização da matrícula de ingressantes e veteranos do 2º semestre letivo de 2023, existindo a possibilidade de não haver vaga para determinado curso(s) e turno(s), de acordo com o Artigo 66 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS.

II - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do formulário que deve ser solicitado através do e-mail: f121acad@cps.sp.gov.br, e apresentação dos documentos conforme item 6 do presente edital.

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item 6 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade: f121acad@cps.sp.gov.br

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de 17 a 22 de julho de 2023.

2. Podem participar do processo:

2-a - Alunos regularmente matriculados na Fatec Rio Preto;

2-b - Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS;

2-c - Alunos já formados por qualquer Fatec (aluno egresso);

2-d - Alunos regularmente matriculados ou já formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

3. O preenchimento de vagas remanescentes em Cursos de Graduação do Centro Paula Souza será feito da forma abaixo descrita, elencadas em ordem de prioridade:

a. Alunos regularmente matriculados na Fatec Rio Preto;

b. Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS;

c. Alunos já formados por qualquer Fatec (aluno egresso);

d. Alunos regularmente matriculados ou já formados em outras Instituições de Ensino Superior, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

O oferecimento de vagas através do **item 2-b**, só será feito quando esgotado o processo descrito no **item 2-a** e assim sucessivamente.

4. Para ter direito à solicitação de remanejamento o candidato deverá:

- **Para os que compreendem o item 2-a e 2-b (alunos de Fatecs)**

Deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado.

- **Para os que compreendem o item 2-c (Egressos Fatec)**

A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

- **Para os que compreendem o item 2-d (outras IES)**

O aluno interessado por vaga remanescente **deverá ter realizado o Processo Seletivo Vestibular para o 2º/2023** e ter um aproveitamento final igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso. O não comparecimento ao processo seletivo Vestibular implica a imediata desclassificação do candidato.

A análise da compatibilidade curricular levará em conta o Percentual de Progressão que o futuro aluno obterá no curso pleiteado e só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em **todas as disciplinas do primeiro semestre desse curso**. Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre, poderá ser convocado àquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante.

5. O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

6. Dos documentos para inscrição:

- **Os candidatos à transferência, alunos da Fatec Rio Preto:**

Devem:

- a. Preencher o requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade – Anexo I;
- b. Efetuar a matrícula para o 2º semestre de 2023 no seu curso/turno de origem, na data estipulada em Calendário Escolar (17 a 22/07/2023 - Fatecs).

- **Os candidatos à transferência, que estão cursando Ensino Superior (exceto alunos da Fatec Rio Preto):**

Devem apresentar, no ato da inscrição, juntamente com o requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, Anexo II, III ou IV (conforme se enquadrar no pedido), os seguintes documentos digitalizados:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula (Atestado de Matrícula) em nível superior na instituição de origem;
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada das atividades curriculares realizadas;
- c) Programa das disciplinas cursadas - Ementas, fornecido pela instituição de origem;
- d) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- g) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.
- h) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, Anexo II, III ou IV (conforme se enquadrar no pedido)

- **Os candidatos à transferência, que já possuem Diploma de Ensino Superior:**

Devem apresentar, no ato da inscrição, juntamente com o requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, Anexo V, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Diploma de Curso Superior de Graduação ou Certificado de conclusão atualizado, caso ainda não possua o Diploma;
- b) Histórico Escolar do curso concluído contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição onde concluiu o curso;
- d) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- g) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato oriundo de Instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.
- h) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, Anexo V

7. Toda documentação apresentada deverá estar carimbada e assinada pela Instituição de origem. Não será aceito documentos impressos do site da Instituição de Ensino.

8. A inscrição não será aceita caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados, no ato da inscrição.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação da Fatec Rio Preto.

III - DO PROCESSO SELETIVO

Consistirá da seguinte maneira:

Análise Curricular e de Histórico Escolar, prevalecendo a maior média, respeitando as prioridades dispostas no item II;

Para a classificação dos candidatos que atenderem às normas vigentes, caso o número de solicitações exceda o número de vagas num dado semestre/curso, será utilizado o seguinte cálculo: $Classificação = PRP \times PP$. Onde: PRP = Percentual de rendimento padronizado; PP = Percentual de progressão no curso pretendido.

O Sistema Acadêmico processará as solicitações e realizará a classificação dos interessados, por ordem de prioridade.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados na Fatec Rio Preto no dia 17/08/2023, a partir das 16h00.

O classificado receberá e-mail de notificação com os requerimentos que devem ser preenchidos e devolvidos via e-mail para formalização da transferência até o dia 18/08/2023, às 18h.

O não preenchimento e retorno do requerimento, na data e horário estipulado, implica a imediata desclassificação do candidato e convocação ao próximo da lista.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1. As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas na Secretaria Acadêmica da Fatec Rio Preto no dia 18/08/2023, conforme horário de atendimento da Secretaria Acadêmica.
2. Os candidatos selecionados para transferências (exceto alunos da Fatec Rio Preto) devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão será enviado para o e-mail cadastrado no requerimento de inscrição);
- b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 30 dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica (para alunos de outras Instituições de Ensino, exceto os da Fatec Rio Preto e Diplomados);
- c) Carteira de identidade - RG;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- f) Uma foto 3x4 recente.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Às decisões relativas ao processo de transferência, não cabe recurso.
2. A Fatec Rio Preto não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos e/ou de números de telefones fornecidas pelos candidatos.
3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência/vagas remanescentes.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação.
5. O presente edital foi feito mediante critérios já estabelecidos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETEPS, e pode ser consultado acessando o link: <http://www.portal.cps.sp.gov.br/quem-somos/departamentos/cesu/regulamento-de-graduacao.pdf>

VII – CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 17 a 22 de julho de 2023. Encaminhado para o e-mail: f121acad@cps.sp.gov.br
Divulgação de Resultados	17 de agosto de 2023, às 16h, na Fatec Rio Preto.
Matrícula candidatos convocados	18 de agosto, até às 17h. Respondendo ao e-mail enviado pela Secretaria da Fatec Rio Preto.

São José do Rio Preto, 14 de julho de 2023.

Prof. Sérgio Ricardo Borges Júnior
Diretor da Fatec São José do Rio Preto

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao

Ilmo. Prof. Sérgio Ricardo Borges Júnior, Diretor da Faculdade de Tecnologia
São José do Rio Preto

Eu:

RG. Nº:

Telefone:

Aluno regularmente matriculado no Curso Superior de:

- TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO
- TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
- TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA PARA NEGÓCIOS
- TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL – EAD

, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto, venho
requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de:

TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

Manhã

TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

EaD

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura
Nº 02/2023 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso
e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec
São José do Rio Preto, razão pela qual aceito as consequências que advirem da
decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

São José do Rio Preto, ___ de julho de 2023.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao

Ilmo. Prof. Sérgio Ricardo Borges Júnior, Diretor da Faculdade de Tecnologia
São José do Rio Preto

Eu:

RG. Nº:

Telefone:

Aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____,

oferecido pela Faculdade de Tecnologia de _____,

venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de
Tecnologia de São José do Rio Preto, no Curso Superior de Tecnologia em

TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

Manhã

TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

EaD

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2023 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec de São José do Rio Preto, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

São José do Rio Preto, ___ de julho de 2023.

Assinatura do Requerente

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao

Ilmo. Prof. Sérgio Ricardo Borges Júnior, Diretor da Faculdade de Tecnologia
São José do Rio Preto

Eu:

RG. Nº:

Telefone:

Aluno (a) formado (a) na Fatec _____ no Curso Superior _____, turno _____, venho requerer meu INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto, no Curso Superior de

TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

Manhã

TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

EaD

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2023 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec de São José do Rio Preto, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

São José do Rio Preto, ___ de julho de 2023.

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE
OUTRA INSTITUIÇÃO**

Ao

Ilmo. Prof. Sérgio Ricardo Borges Júnior, Diretor da Faculdade de Tecnologia
São José do Rio Preto

Eu:

RG. N°:

Telefone:

Aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior
_____no Curso

Superior de _____, turno _____.

Venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de
São José do Rio Preto, no Curso Superior

TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

Manhã

TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

EaD

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura
Nº 02/2023 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso
e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec de
São José do Rio Preto, razão pela qual aceito as consequências que advirem da
decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

São José do Rio Preto, ___ de julho de 2023.

Assinatura do Requerente

ANEXO V

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS
INSTITUIÇÕES**

Ao

Ilmo. Prof. Sérgio Ricardo Borges Júnior, Diretor da Faculdade de Tecnologia
São José do Rio Preto

Eu:

RG. Nº:

Telefone:

Portador de diploma da Instituição de Ensino Superior
_____, cidade _____,

no Curso Superior de _____, venho requerer ingresso
para a Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto, no Curso Superior
de

TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

Manhã

TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

EaD

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura
Nº 02/2023 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso
e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec de
São José do Rio Preto, razão pela qual aceito as consequências que advirem da
decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

São José do Rio Preto, ___ de julho de 2023.

Assinatura do Requerente